



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de junho de 2022

Of. SGP n.º 344 /2022

Senhora Procuradora-Geral

De ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, comunico a Vossa Excelência em atendimento ao artigo 18, da lei nº 11.124, de 10 de abril de 2002 e artigo 34 – C, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 04 de 2021 e destinada a **"investigar a violência cometida contra a mulher no Estado de São Paulo, bem como a atuação e/ou omissão dos órgãos responsáveis pela prevenção e combate ao feminicídio e outras formas de violência contra a mulher, especialmente a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria da Justiça e Cidadania no período compreendido entre 2010 a 2019"**, encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno, as recomendações constantes do citado Relatório que se encontram disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com8113.pdf>

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO  
Secretário-Geral Parlamentar

À Excelentíssima Senhora  
Doutora INES MARIA DOS SANTOS COIMBRA DE ALMEIDA PRADO  
Digníssima Procuradora-Geral do Estado  
São Paulo/SP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003600370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **02/06/2022 16:55**

Checksum: **D4410B250F2975591EAB51CBA83AD7F8B8B3666AF6CF1EAA4EEAD6D857EA752E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003600370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

